



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 751 , DE 26 DE JULHO DE 2016.

Dispõe sobre progressão por capacitação.

O REITOR, PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20.07.2010, a Portaria nº 120, de 12.02.2015, publicada no DOU de 13.02.2015, do Ministério da Educação,

Considerando o teor do processo nº **23282.007203/2016-89**

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor técnico-administrativo, **DANTE BARBOSA LIMA**, matrícula SIAPE nº **2121946**, [REDACTED] ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Coordenação de Políticas de Acesso e Seleção de Estudantes, progressão por capacitação profissional, do nível 1 para o nível 2 de capacitação, nível de classificação **D**, de acordo com o Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de 22 de julho de 2016.

Publique-se.

Tomaz Aroldo da Mota Santos
Reitor